



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Aprovado as contas do senhor LUIZ GETULIO CONRADO MACHADO e do senhor VALDENI CREMONINI, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2010.”

DESPACHO
Aprovado por *maioria simples*
Em 15/12/15
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 002125-0200/10-7.

Marciano Luis Ecker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores Luiz Getúlio Conrado Machado e Valdeni Cremonini correspondente ao exercício 2010, de que trata o Processo de Contas nº 002125-0200/10-7 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de novembro de 2015.

[Assinatura de Marciano Luis Ecker]
Marciano Luis Ecker
Presidente do Legislativo

Presidente